REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIF



Quarta-feira, 28 de maio de 2025



Série

Número 95

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 449/2025

Nomeia o Gestor Tributário, José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 450/2025

Nomeia a licenciada, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 449/2025

Sumário:

Nomeia o Gestor Tributário, José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, cargo de direção intermédia de 2.º

Texto:

Considerando que, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, que aprova a orgânica da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, através da Portaria n.º 905/2024, de 16 de dezembro, e do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, que aprovam, respetivamente a estrutura

nuclear e a estrutura flexível daquele serviço, procedeu-se à sua reorganização interna; Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do citado Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, a então Divisão de Estudos, Recolha e Análise de Dados (DERAD), deu lugar à Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados (DET), que funciona na direta dependência da Direção de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 1.º do citado Despacho, a DET é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, cujo lugar se encontra vago;

Considerando que até provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o exercício das atribuições e funcionamento daquele serviço;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 7 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o respetivo provimento;

Considerando que o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, na sua atual redação, estabelece que o recrutamento de cargos dirigentes da AT-RAM, é feito de entre os funcionários que possuam os requisitos previstos no estatuto do pessoal dirigente, ou de entre os funcionários pertencentes às carreiras especiais de gestão e inspeção tributária, integrados na 4.ª posição remuneratória ou superior e possuam 20 anos de experiência profissional na área específica das atribuições da respetiva unidade orgânica;

Considerando que o Gestor Tributário da AT-RAM, José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, reúne os requisitos exigidos e o perfil adequado para o exercício das funções correspondentes ao cargo de chefe de divisão da DET, nomeadamente pela negável e largamente competência técnica e aptidão demonstradas no desempenho de funções na Direção de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração

que o referido trabalhador exerça o cargo de Chefe de Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, previsto no Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e ainda do disposto no n.º 3 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e ainda do disposto no n.º 3 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional, n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, que adaptou à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, determino:

- Nomear, o Gestor Tributário, José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 5 do artigo 1.º e no artigo 7.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro.
- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional das Finanças 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D01.01.03.A0.00, D01.01.11.A0.00, D01.01.13.A0.00, D01.01.14.SF.A0, D01.01.14.SN.A0, D01.02.08.00.00 e D01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças, 28 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro

Naturalidade: Funchal

Habilitações Literárias

Em 1998 - Concluiu o 12.º Ano de Escolaridade Escola Secundária Jaime Moniz via de ensino

Experiência Profissional

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

- Desde 01.05.2025 São delegadas as competências de Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados - DERAD, elencadas no n.º 2, do Despacho n.º 347/2025, de 14.05, conjugado com o seu n.º 5;
- Desde 13.09.2023 Gestor Tributário da carreira Especial de Gestão e Inspeção Tributária;
- Em 16.07.2019 Técnico de Administração Tributária-adjunto nível 3 do grau 2; Desde 01.01.2016 a 31.12.2025 Chefe de equipa da Divisão de Estudos e Análise e Recolha de Dados, da AT-RAM; Direção Regional dos Assuntos Fiscais da RAM
- De 01.01.2014 a 31.12.2015 Chefe de equipa da Divisão de Estudos e Análise e Recolha de Dados, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais da RAM; De 01.01.2010 até 31.12.2013 - Chefe de equipa de trabalho do Centro de Recolha de Dados da Direção Regional dos
- Assuntos Fiscais da RAM;
- Em 20.06.2009 Técnico de Administração Tributária-adjunto nível 2 do grau 2; Em 15.05.2008 Técnico de Administração Tributária-adjunto nível 1 do grau 2;

Ministério das Finanças - DGCI

- Em 14.10.2005 Nomeado em Comissão de Serviço Extraordinária na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto;
- Em 09.01.2003 Nomeado Assistente Administrativo Principal;
- Em 09.07.1999 Nomeado Assistente Administrativo;
- Em 03.04.1995 Ingressou na Direção Geral das Contribuições e Impostos Contrato celebrado a termo certo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Dec. Lei 146-C/80, de 2005, produzindo efeitos a partir de 03.04.1995, desempenhando funções de recolha de dados na Direção de Finanças do Funchal.

Outras atividades relevantes

Comissão Técnica:

- Elaborou estudos ao nível das receitas Regionais no âmbito do conceito de autonomia financeira e de receitas próprias da RAM, atendendo à Lei de Finanças Regionais (LFR) e ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, que originaram o mapa de "Receitas por Receber pela Região Autónoma da Madeira com Influência Direta no Défice", resultando transferências avultadas para a RAM, assim como no aperfeiçoamento do modelo declarativo fiscal com interesse regional.
- Para este efeito participou em reuniões sob o tema Comissão de Acompanhamento das Políticas Financeiras - Receitas Pendentes RAM.
- Participa nas reuniões (GT1 e GT2) da Comissão Técnica prevista no n.º 2 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado 2023, com a missão de definir o modelo de imputação adequado das receitas fiscais às diversas circunscrições territoriais autónomas e o montante preciso das receitas fiscais devido com referência a anos anteriores, com diversas propostas apresentadas e sujeitas a discussão, integradas no trabalho Proposta de procedimentos e metodologias que visa melhorar a atribuição de receitas fiscais de IR a cada zona geográfica / Harmonização entre o Sistema Fiscal Nacional com o Sistema Fiscal Regional.

- Campanhas de IRS e Modelo 3, Declarações eletrónicas formador desde 2011 a 2025, planeando a formação a entidades externas anualmente para apoio da entrega das declarações de IRS direcionada a Juntas de Freguesias, Municípios, Associações e Casas do Povo. Realizadas em: 28.03.2025; 21.03.2024; 20.03.2024; 05.04.2019; 27.03.2018; 31.03.2017; 26.02.2016; 14.04.2015; 20.03.2014; 21.02.2013;
- Noções Fiscais: Regimes de Residência / Campanha IRS-2024 direcionada à Associação Amigos da Diáspora e os Emigrantes Madeirenses - 21.03.2025 e em 20.03.2024;
- IRS Mod. 3 e Declarações Eletrónicas (Ent. Externas) Apresentação das principais alterações efetuadas nas declarações Mod 3 de IRS e declarações acessórias a cumprir em 2014; Liquidação de IRS 2014 - 26.02.2014 a 27.02.2014:
- Campanha de IRS 2011 direcionada a Técnicos da Administração Tributária da DRAF e Serviços de Finanças -- 13.03.2012;

Orador:

- Orador na Conferência: "IRS / 2013" organizada pela Casa do Povo de Câmara de Lobos 25.03.2014;
- Orador na Sessão de esclarecimento: "IRS 2010 Procedimento" organizada na EB 2,3 do Estreito de Câmara de Lobos - 15.03.2011;

Seminários e Colóquios:

- Em representâção da DERAD, no II Colóquio de Estatística Regional, organizado pela Direção Regional de Estatística da Madeira - 15.07.2019 - Local: Auditório do CEHA;
- Seminário na WEB: Formação Mod. 3 IRS (Juntas de Freguesias) Evento Webex, 31.03.2020; Seminário na WEB: Formação Mod. 3 IRS Serviços Finanças Evento Webex, 17.04.2020;
- Em representação da DERAD, no Webinar "Jornadas Branqueamento de Capitais", organizado pela Ordem dos Advogados, Conselho Regional da Madeira - 16.10.2020;

Formação Profissional

- Ação de Formação: Curso de Formação Específico GIT (Art.35.º) Tributário (AT-RAM) 90horas 03.07.2024 a 05.02.2025;
- Ação de Formação: IRC Modelo 22 Impresso 2024 3,5horas 14.05.2025;

- Ação de Formação: IRS Mod. 3 Nova Aplicação e Novos Modelos Declarativos Rendimentos de 2023 (AT--RAM) -6horas - 22.03.2024;

- Ação de Formação: OE 2024 Alterações à Legislação Fiscal -6horas 07.02.2024 a 09.02.2024; Ação de Formação: GPS 2.0 Datacap Webinar dirigentes e chefias -1 hora 30.10.2023; Ação de Formação: "IRS Mod. 3 Nova Aplicação e novos modelos Declarativos 2023" -7 horas 30.03.2023;
- Ação de Formação: "OE-2023 Alterações à Legislação Fiscal-Calendário B" -7 horas 09.02.2023 a 10.02.2023;
- Ação de Formação: Mod.44 Preenchimento no Portal das Finanças 2,5 horas 19.01.2023; Ação de Formação: "Contextualização / Fundamentação de Acessos e Nova Página das Aplicações AT" 1 horas -
- Ação de Formação: "IRS/Mod. 3 Modelos Declarativos e Regras de preenchimento 2021" 7 horas 28.03.2022; Ação de Formação: "Webinar IRS Mod. 3 Campanha de 2022" 3,5 horas 24.03.2022; Ação de Formação: "GPS Chefias e Chefes de Equipa" 3,5 horas 28.10.2021; Ação de Formação: "GPS Chefias e Chefes de Equipa" 3,5 horas 28.10.2021; Ação de Formação: "INA Campanha de 2022" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefias e Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefias e Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Ação de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3,5 horas 2021; Acceptado de Formação: "INA Chefes de Equipa" 3

- Ação de Formação: "IVA e-Commerce- Interna" 10 horas 24.06.2021 a 29.06.2021;

- Ação de Formação: "IVA e-Commerce- Interna" 10 horas 24.06.2021 a 29.06.2021;
 Ação de Formação: "IRS Modelo 3 Nova Aplicação e novos modelos declarativos 2020" 7 horas 08.04.2021;
 Ação de Formação: "OE 2021 Alterações à Legislação Fiscal Calendário C" 7 horas 24.02.2021 a 25.02.2021;
 Ação de Formação: "IRS Modelo 3 Nova Aplicação e novos modelos declarativos 2019" 6 horas 17.04.2020;
 Ação de Formação: "Cibersegurança Boas Práticas" 3 horas 22.10.2019;
 Ação de Formação: "Casos Práticos do IVA Novas Regras de Faturação" 7:30 horas 11.10.2019;
 Ação de Formação: "IES+: A declaração IES/DA simplificada declaração Período de 2019 3 horas 20.05.2019;
 Ação de Formação: "IRC Modelo 22 Impresso 2019" 7 horas 13.05.2019;
 Ação de Formação: "IRS Mod. 3 e Declarações Eletrónicas 2018 (AT-RAM) 7 horas 08.04.2019;
 Ação de Formação: "IRS Mod. 3 e Declarações Eletrónicas 2018 (Ent. Externas)" 3 horas 29.03.2019;
 Ação de Formação: "OF 2019 Alterações à Legislação Fiscal" 6 horas 20.03.2019:

- Ação de Formação: "IRS Mod. 3 e Declarações Eletronicas 2018 (Ent. Externas)" 3 horas 29.03.2019; Ação de Formação: "OE 2019 Alterações à Legislação Fiscal" 6 horas 20.03.2019; Ação de Formação: "Diploma de Faturação DL n.º 28/2019, de 15 de fevereiro" 3 horas 01.03.2019; Ação de Formação: "CPPT Código de Procedimento e Processo Tributário (Aval. Permanente TATA3 2018 AT--RAM)" - 7 horas - 06.11.2018;
- Ação de Formação: "LGT Lei Geral Tributária (Aval. Permanente TATA3 2018 AT-RAM" 7 horas 30.10.2018; Ação de Formação: "IRC Imposto s/Rendimento das Pessoas Coletivas (Aval. Permanente TATA3 2018 AT-RAM) 7 horas 04.10.2018;
- Ação de Formação: "RGIT Reg. Geral das Infrações Tributárias (Aval. Permanente TATA3 2018 AT-RAM)" 7 horas - 02.10.2018;
- Ação de Formação: "IRS Imposto s/Rendimento das Pessoas Singulares (Aval. Permanente TATA3 2018 AT--RAM) - 7 horas - 28.09.2018:
- Ação de Formação: "IRS Mais Valias Implicações Práticas" 3:30 horas 5.09.2018
- Ação de Formação: "IRS Tributação dos não residentes" 3:30 horas 04.05.2018; Ação de Formação: "OE 2018 Alterações à legislação IVA Regras de Localização das Operações Tributáveis (AT--RAM)" - 7 horas - 09.04.2018;
- Ação de Formação: "OE 2018 Alterações à legislação fiscal em Matéria de Justiça Tributária (AT-RAM)" 7 horas - 23.03.2018;
- Ação de Formação: "IRS Modelo 3 Nova Aplicação e novos modelos declarativos 2018" 3 horas 01.03.2018;

- Ação de Formação: "OE 2018 Alterações à legislação fiscal (AT-RAM)" 7 horas 23.02.2018; Ação de Formação: "SELO Imposto de Selo (TATA3 2017) AT-RAM" 7 horas 14.11.2017; Ação de Formação: "IVA / RITTI (TATA3 2017) AT-RAM" 14 horas 08.11.2017 a 09.11.2017;
- Ação de Formação: "IMT Imposto Municipal s/Transmissão Onerosa de Imóveis (TATA3 2017) AT-RAM 7 horas - 03.11.2017;
- Ação de Formação: "IMI Imposto Municipal s/Imóveis (TATA3 2017) AT- RAM" 7 horas 31.10.217;
- Ação de Formação: "Regime de Tesouraria do Estado, Contabilização e Prestação de Contas (TATA3 2017) AT--RAM - 7 horas - 27.10.2017; Ação de Formação: "Plano de Ação AT - Medida23" - 1 horas - 23.10.2017 a 27.10.2017; Ação de Formação: "IRS - Mod. 3 e Declarações Eletrónicas 2016" - 7 horas - 29.03.2017;

- Ação de Formação: "Alterações do Orçamento Geral do Estado 2016 (AT-RAM)" 7 horas 06.05.2017;
- Ação de Formação: "IRS Mod. 3 e Declarações Eletrónicas 2015 AT-RAM" 7 horas 09.03.2016; Ação de Formação: "Normas de conduta e política de segurança da Informação (AT-RAM)" 7 horas 15.02.2016 a 29.02.2016;
- Ação de Formação: "Selo Transmissões Gratuitas (Ent. Externas)" 3:30 horas 25.06.2015;
- Ação de Formação: "Selo Imposto de Selo Arrendamento (Entidades Externas) 3:30 horas 25.06.2015; Ação de Formação: "IRS Mod.3 e Declarações Eletrónicas 2014" 7 horas 12.03.2015;
- Ação de Formação: "Alterações do Orçamento Geral do Estado 2015" 7 horas 04.02.2014;
- Ação de Formação: "PEF Processo de Execução Fiscal (Entidades Externas) 7 horas 30.04.2014; Ação de Formação: "SEFWEB Gestão Financeira" 22 horas 18.03.2017 a 08.05.2014;

- Ação de Formação: "SEF WEB Gestão Financeira" 22 noras 18.03.2017 à 08.05.2014;

 Ação de Formação: "IRC Apresentação da Reforma 2014" (Entidades Externas) 4 horas 19.02.2014;

 Ação de Formação: "IRS Mod.3 e Declarações Eletrónicas 2013" 7 horas 18.02.2014;

 Ação de Formação: "Alterações do Orçamento Geral do Estado 2014 (Entidades Externas) 8 horas 11.02.2014;

 Ação de Formação: "Diploma sobre Regularização de Dívidas" 3 horas 06.11.2013

 Ação de Formação: "SCO Sistema de ContraOrdenações" 18 horas 09.05.2013 a 07.06.2013;

- Ação de Formação: "SEFWEB Enquadramento" 6 horas 10.04.2013; Ação de Formação: "Regime de Bens em Circulação" Formação de Formadores nas matérias conexas com o novo regime de bens em circulação 6 horas 05.04.2013
- Ação de Formação: "Novo Regime de Faturação e Transmissão Eletrónica dos Elementos das Faturas" 6 horas -- 07.02.2013;

- Ação de Formação: "IRS Modelo 3 Declarações Eletrónicas 2012" (IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) - 6 horas - 25.01.2013;
- Ação de Formação: "IRS Modelo 3 e Declarações Eletrónicas" 6 horas 02.03.2012
- Ação de Formação: "SIRE Sistema de Recibos Verdes eletrónicos" 6 horas 07.06.2011; Ação de Formação: "Orçamento de Estado para 2011" 6 horas 16.02.2011;
- Ação de Formação: "IRS Modelo 3 e Declarações Eletrónicas" 6 horas 08.02.2011;
- Ação de Formação: "Orçamento de Estado para 2010" 6 horas 07.06.2010;
- Ação de Formação: "Formação Formadores de IRC" (IRC Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas) 6 horas - 11.03.2010;
- Ação de Formação: "Formação Formadores de IRC" 6 horas 19.02.2010;
- Ação de Formação: "Análise Declarativa/IR e Alterações Legislativas OE 2009" 6 horas 28.01.2010:
- Ação de Formação: "Orçamento de Estado para 2009" 6 horas 04.02.2009;
- Ação de Formação: "IRS Campanha de 2009" 3 horas 04.02.2009; Ação de Formação: "IRC II" 9 horas 30.09.2008 a 01.10.2008; Ação de Formação: "IRS" 15 horas 29.09.2008;

- Ação de Formação: "IVA / RITTI" (IVA Imposto sobre o valor acrescentado; RITTI Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias) - 6horas - 26.09.2008;
- Ação de Formação: "RGIT" (Regime Geral das Infrações Tributárias) 6 horas 24.09.2008 a 25.09.2008; Ação de Formação: "CPPT" (Código do Procedimento e de Processo Tributário) 6 horas 23.09.2008;
- Ação de Formação: "IMT" (IMT Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) 3 horas -- 22.09.2008 a 22.10.2008;
- Ação de Formação: "IMI" (IMI Imposto Municipal sobre os Imóveis) 3 horas 22.09.2008; Ação de Formação: "SIT IT Recolha de DC Ordem de Serviço Simplificada" 2,30 horas 19.06.2008;
- Ação de Formação: Lei Geral Tributária 3 horas 09.09.2008 e 23.09.2008;

- Ação de Formação: IRC 9 horas 19.10.2007 e 22.10.2007; Ação de Formação: "LGT / CPPT / RGIT" 18 horas 16.10.2007 e 18.10.2007; Ação de Formação: "Qualidade no Atendimento" 18 horas 03.10.2007 a 04.10.2007;
- Ação de Formação: "Tesourarias e Cobrança" 12 horas 01.10.2007 a 02.10.2007;
- Ação de Formação: "IMI, IMT e Imposto Selo" 18 horas 26.09.2007 a 28.09.2007;

- Ação de Formação: "IVA" 12 horas 24.09.2007 a 25.09.2007; Ação de Formação: "IRS" 9 horas 22.03.2007 a 23.03.2007; Ação de Formação: "Estágio para TATAE 2ª Prova" (TATAE Técnico de Administração Tributária Adjunto Estagiário) - 19.03.2007 a 23.03.2007;
- Ação de Formação: "Orçamento de Estado" 6 horas 22.03.2007; Ação de Formação: "Estágio para TATAE 2ª Prova" 42 horas 17.07.2006 a 27.07.2006;
- Estágio para TATA-Adjunto Formação inicial 03.04.2006 a 17.05.2006
 - Inclui entre outros impostos e diplomas:
 - Ação de Formação: IMT- 12 horas
 - Ação de Formação: IRC- 18 horas
 - Ação de Formação: IMI 12 horas
 - Ação de Formação: IRS 18 horas
- Ação de Formação: RITTA III Gestão de Declarações Rececionadas 6 horas 24.02.2005;
- Ação de Formação: "Reforma Imposto sobre o Património IMI-IMT-IS 12 horas 09.02.2004 a 10.02.2004;
- Ação de Formação: "Análise Declarativa" Declaração Modelo 3 e anexos IRS Campanha 2003 6 horas -- Ó5.02.2003;
- Ação de Formação: "Reforma Fiscal" 10 horas 06.03.2001 a 07.03.2001;

Formação Complementar

- Ação de Formação: "Competências Digitais em Informática: Microsoft PowerPoint" 6 horas 07.04.2025;
- Ação de Formação: "Competências Digitais em Informática: Microsoft Excel" 6 horas 05.04.2025;

- Ação de Formação: "Competências Digitais em Informática: Microsoft Word" 6 horas 05.04.2025; Ação de Formação: "Conteúdos Digitais: Guardar e Organizar Ficheiros" 6 horas 16.03.2025; Ação de Formação: "Cibersegurança: Trabalhar de Forma Segura na Era Digital" 6 horas 14.03.2025;

- Ação de Formação: "RGPD para Cidadãos Atentos" 3 horas 19.02.2025;
 Ação de Formação: "RGPD para Cidadãos Atentos" 3 horas 18.07.2023;
 Ação de Formação: "RGPD para Cidadãos Atentos" 3 horas 18.07.2023;
 Ação de Formação: "Inovação e Grandes Dados" 14 horas 09.02.2023 a 10.02.2023;
 Participou na sessão formativa em "Power Bi" Realizada por UNIPARTER MADEIRA para o Governo Regional da Madeira de forma Virtual - no âmbito da Unidade do projeto de monitorização e execução da receita fiscal - 8 horas -19.04.2022 a 21.04.2022;
- Curso de Escriturário Dactilógrafo No âmbito de exercer funções de Escriturário-Dactilógrafo qualquer Repartição Pública ou Casa Comercial - 3 meses - 03.05.1991.

Despacho n.º 450/2025

Sumário:

Nomeia a licenciada, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária.

Texto:

Considerando que, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, que

aprova a orgânica da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), através da Portaria n.º 905/2024, de 16 de dezembro, e do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, que aprovam, respetivamente a estrutura nuclear e a estrutura flexível daquele serviço, procedeu-se à sua reorganização interna; Considerando que através do citado Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, foram criadas novas unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente, a Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária - DPIT, que, de acordo com o disposto no n.º 5 o artigo 1.º e no n.º 2 e do artigo 2.º do referido Despacho, é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º respectos de Planeamento de grau e funciona na direta dependência da Direção de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais;

Considerando que se torna necessário assegurar o provimento do referido cargo de direção intermédia de 2.º grau; Considerando que, o n.º 5 do artigo 3.º-A Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 7 de julho, estabelece que, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito de ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1, em regime de comissão de serviço, por um

Considerando que a licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo de dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, previsto no Despacho

n.º 582/2024, de 17 de dezembro, em regime de comissão de serviço, por um ano.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e ainda do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional, n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, que adaptou à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, determino:

- Nomear a licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, previsto no n.º 5 do artigo 1.º e artigo 3.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro.
- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional das Finanças 44, Capítulo 01 Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D01.01.03.A0.00, D01.01.11.A0.00, D01.01.13.A0.00, D01.01.14.SF.A0, D01.01.14.SN.A0 e D01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças, 28 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão

Naturalidade: S. Pedro - Funchal

Habilitações académicas:

- Pós-Graduação em Fiscalidade, na Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, finalizada com média de 15 valores, em junho de 2005;
- Licenciatura Bietápica de Contabilidade e Finanças, na Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, finalizada com média de 16 valores, em julho de 2003.

Experiência Profissional:

- Chefe de Equipa da Direção de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais da AT-RAM (antes DRAF), desde março de 2009 até a presente data, exercendo as seguintes competências e funções: Coordenar, analisar e supervisionar os trabalhos afetos aos inspetores tributários, que consistem na execução de estudos e trabalhos técnicos na área económica, contabilística e fiscal, detetando e averiguando factos suscetíveis de afigurar incumprimento de obrigações tributárias, verificação das declarações apresentadas pelos contribuintes, controlando e apurando a respetiva situação tributária, dando notícia das infrações detetadas; interlocutora da AT-RAM a nível nacional da Gestão das divergências e da Desmaterialização do procedimento
- Perito da Fazenda Pública nos pedidos de revisão matéria coletável, da AT-RAM (antes DRAF), desde março de 2009 até a presente data, exercendo as seguintes competências e funções: analisar os fundamentos do pedido de revisão, elaborando atas das reuniões realizadas com os contribuintes, bem como elaborar os pareceres sobre a decisão final dos pedidos;

- Formador interno na AT-RAM (antes DRAF), desde março de 2009 até a presente data, nas diversas áreas de fiscalidade, nomeadamente na atualização legislativa derivada dos Orçamentos de Estado;
- Inspetor Tributário, desde agosto de 2006 a setembro de 2009, na Direção de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais da DRAF (agora AT-RAM), exercendo as seguintes competências e funções: execução de ações inspetivas e de auditoria de âmbito geral, instrução de processos e elaboração de pareceres, informações e estudos na área de fiscalidade, contabilidade e auditoria;
- Formador eventual na área de fiscalidade pela Ordem dos Contabilistas Certificados, desde dezembro de 2006 a novembro de 2011, nomeadamente sobre os seguintes temas: Provisões e Ajustamentos na Ótica Contabilística e Fiscal; Estudo do IRS; Estudo do IRC; Novas regras de localização do artigo 6.º do CIVA. Orador nas reuniões livres dos Contabilistas Certificados;
- Assistente de 1.º Triénio na Universidade da Madeira, desde março a setembro de 2010, exercendo funções de docente na área de Contabilidade e Finanças, cujas atividades se baseavam na preparação e resolução de exercícios práticos, elaboração e resolução de exames teóricos/práticos, correção e quantificação de relatórios de trabalho de grupo e exames para a disciplina semestral de Contabilidade Financeira II no âmbito da Licenciatura de Gestão e Economia;
- Assistente de 1.º Triénio na Escola Superior de Ciências Empresarias, Instituto Politécnico de Setúbal, desde fevereiro de 2005 a julho de 2006, exercendo funções de docente na área de Contabilidade e Finanças, cujas atividades se baseiam na preparação e resolução de exercícios práticos, elaboração e resolução de exames teóricos/práticos, correção e quantificação de relatórios de trabalho de grupo e exames para as seguintes disciplinas semestrais (aulas práticas): Gestão Financeira, Contabilidade Financeira III, Mercado de Capitais e Simulação Empresarial no âmbito da Licenciatura de Contabilidade e Finanças;
- Técnico de Contabilidade no Hospital de São Bernardo, Setúbal, desde junho de 2004 a maio de 2006, exercendo as seguintes funções: arquivo e lançamento de documentos contabilísticos, reconciliações bancárias, controlo de imobilizado e caixa, operações de fecho do exercício económico, elaboração de mapas económicos e financeiros, bem como apoio direto à chefe de contabilidade.

Formações complementares:

- Curso de Fiscalidade com duração de 60 horas, ministrado pela ex-DRAF, com nota final de 17,9 valores, tendo versado sobre as seguintes matérias fiscais: IRS, IRC, LGT, RCPIT, CPPT e IVA;
- Certificado de Aptidão Profissional de Formadora, ministrado por Lusitanaforma;
- Participação nas seguintes ações de formação ministradas pela Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, bem como pela Autoridade Tributária e Aduaneira, desde 2006 até a presente data: GPS 2.0 Datacap Webinar dirigentes e chefias; IRS Modelo 3 Nova aplicação e novos modelos declarativos; GPS Trabalhadores; Webinar Cooperação Administrativa Internacional; IVA e-Commerce; Webinar Benefícios Fiscais ao Investimento: RFAI e DLRR; OE 2021 Alterações à Legislação Fiscal; Gestão de Divergências Novo Modelo e Novas Funcionalidades da Aplicação / Versão 1; Troca Internacional de Informação; Alterações à Legislação Fiscal dos OE de 2007 a 2025; Regulamento Geral Proteção Dados Cidadãos Atentos; Investigação criminal; IRC Modelo 22 Impresso 2019;; Diploma de Faturação DL n.º 28/2019, de 15 de fevereiro; CPPT Código de Procedimento e Processo Tributário (Aval. Permanente IT2); LGT Lei Geral Tributária (Aval. Permanente IT2); IRC Imposto s/Rendimento das Pessoas Coletivas (Aval. Permanente IT2); IRS Imposto s/Rendimento das Pessoas Singulares (Aval. Permanente IT2); RGIT Regime Geral das Infrações Tributárias (Aval. Permanente IT2); IRS Mais Valias Implicações Práticas; IVA/RITI; IRS Tributação dos não residentes; SELO Imposto de Selo (IT2 2017); RCPIT Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (IT2 2017); IMT Imposto Municipal s/Transmissão Onerosa de Imóveis (IT2 2017); IVA RITTI (IT2 2017); IMI Imposto Municipal s/Imóveis (IT2 2017); Analisador SAF-T Funcionalidades e Procedimentos; Comparência em Tribunal; Aplicações Centrais IT -SIIIT; SCO Sistema de Contra Ordenações e SINQUER Sistema de Inquéritos Criminais Fiscais e Apoio da Inspeção Tributária à Cobrança Coerciva Metodologias; Auditoria Tributária II; Documento de Correção Único; Faturas Falsas; Auditoria Fiscal; Data Warehouse:
- Participação nas seguintes ações de formação ministradas pela Ordem dos Contabilistas Certificados, durante o ano de 2024: Modelo 30 correto preenchimento; Regime transparência fiscal Implicações IRS e IRC; Benefícios fiscais; Ativos Intangíveis; A localização das prestações de serviço em IVA artigo 6.º CIVA; IRC Tributação autónoma e dedutibilidade de gastos; O RITI e o IVA no comercio eletrónico; Perdas por imparidade e créditos incobráveis em IVA e IRC; Declaração mensal Imposto Selo; Orçamento Estado 2024.

Outras informações:

- Conhecimentos de informática na óptica de utilizador (Windows, Office, SPSS, Infologia Next, Primavera Módulo Pessoal, Comercial e Contabilidade);
- Conhecimentos nas aplicações informáticas da AT (Sistema Central AT, Aplicações da Inspeção e Justiça Tributária, Gestão Fluxos Financeiros, Património, Data Warehouse, SCO, entre outras);
- Inglês, bons conhecimentos ou conhecimento regular frequência na Academia de Línguas da Madeira, durante 5 anos, entre o ano letivo de 1989/90 e 1995/96;
- Recebimento de um prémio de mérito atribuído pela Caixa Geral de Depósitos à melhor aluna licenciada da Escola Superior de Ciências Empresariais no ano letivo de 2002/2003;
- Recebimento de dois prémios de mérito atribuídos pelo Instituto Politécnico de Setúbal a uma das melhores alunas dos anos letivos de 2000/2001 e 2001/2002 respetivamente, da Escola Superior de Ciências Empresariais.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)